



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 564/2019

Requer ao Poder Executivo
Municipal informações conforme
específica.

Excelentíssimo senhor presidente;
Excelentíssimos senhora e senhores vereadores!

CONSIDERANDO-SE a suma importância que o desenvolvimento do projeto em andamento no Horto Medicinal dentro do Viveiro Municipal no jardim São Joaquim representa, não apenas ao município de Santa Bárbara d'Oeste, como também ao estado de São Paulo e, quiçá, ao Brasil, cuja coordenação, a cargo da dra. Nair Sizuka Nobuyasu Guimarães, médica sanitária, com graduação na Faculdade de Medicina de Botucatu e especialização em saúde pública pela Universidade de São Paulo (USP), tendo atuado ao longo da sua carreira em órgãos públicos e privados e atuando atualmente num propósito deveras grandioso, de maneira voluntária, há dez anos, amplamente reconhecido e valorizado na área de sua atuação e em muitas comunidades de pesquisas científicas nacionais e internacionais, na produção de mais de 150 espécies de erva medicinal destinada à cura de doenças, especificamente as relacionadas às gripes, aos resfriados, às dores musculares e articulares, despertando a atenção e a admiração de instituições famosas, criteriosas e conceituadas, tais como Unicamp e Esalq;

CONSIDERANDO-SE que o estado em que se encontra o Horto Medicinal é deveras preocupante, lastimável e deplorável, por que assim não dizê-lo, quase sem receber atenção nenhuma dos órgãos municipais, mormente os relacionados às secretarias municipais de Saúde e a de Meio Ambiente, colocando, praticamente, em perigo o prosseguimento do projeto, quer com relação às pesquisas quer com relação à integridade das espécies, mercê de que a cerca que as protegeria do ingresso dos inúmeros gatos que povoam aquele recinto é demasiadamente baixa, não favorecendo a proteção das ervas e permitindo que os gatos alcancem a área onde o plantio das ervas se verifica e se desenvolve, nela defecando e urinando, contaminando-as, inclusive o leito onde as sementes são semeadas, por conseguinte, e, praticamente, destruindo o seu efeito terapêutico, inutilizando-as e tornando o trabalho das pessoas que se dedicam à sua semeadura e ao seu desabrochar, praticamente frustrante;

PROTOCOLADO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO-SE que o local onde as mudas são cultivadas e desenvolvidas está em estado precaríssimo, sem nenhuma segurança e oferecendo risco de queda, pois os pilares que o sustentam não foram fincados ao solo e estão quase que apodrecidos, com a cobertura – aquelas telhas canaletas bem pesadas de concreto – na iminência de ruir, colocando as pessoas que trabalham e participam do projeto na iminência de se ferir;

CONSIDERANDO-SE que o recinto, antigo viveiro e zoológico, inaugurado há pelo menos trinta anos é um lugar quase que paradisíaco, com aquelas árvores todas envolvendo uma longa e sinuosa pista de caminhada que favorecia, com a temperatura sempre refrescante e o ar puro que dali exala, o além de caminhar, propriamente dito, também o silêncio e a reflexão, está praticamente impossibilitada de ser frequentada, já que está toda esburacada e cheia de areia em toda a sua extensão;

CONSIDERANDO-SE haver no viveiro, além do horto medicinal, um imenso, antigo e desativado reservatório de água, partido ao meio, o qual favorece, pela sua fresta, a entrada e o acúmulo das águas das chuvas, podendo facilitar o desenvolvimento das larvas do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, da febre amarela e da febre Chikungunya;

CONSIDERANDO-SE que aquele imenso, magnífico e aprazível local, além de abrigar o Córrego Mollon em quase toda a sua extensão, conta com uma área bastante considerável ainda para a sua expansão e de uma reserva de mata nativa incólume às suas margens, tornando-o bucólico, por que assim não dizê-lo, se não estivesse bastante poluído, por causa das inúmeras pessoas ou empresas lançarem ainda detritos e entulhos a sua montante;

CONSIDERANDO-SE o imenso potencial turístico e científico que esse recanto possa vir a ser a Santa Bárbara d'Oeste, ao ser proporcionado aos seus habitantes e a inúmeras pessoas do Brasil inteiro a oportunidade de conhecer um projeto ambicioso no plantio e desenvolvimento de espécimes vegetais orientados para a terapêutica e a cura das mais variadas doenças, ao se respirar e se adquirir saúde, caminhando-se e contraindo revigoramento físico, silenciando-se e refletindo e, afinal, se tornando possuidor da alegria, esperança ou da paz de espírito;

CONSIDERANDO-SE o inestimável préstimo dessa administração ao revolucionar aqueles então dois feiosos espaços onde hoje se localizam o parque do Araçariguama e as suas cercanias, constituídas pelos jardins Itamarati, Laudissi, vilas Boldrin, Garrido e Bortoleto, e o dos Jacarandás, na vila Mollon, situado bem atrás do Tívoli Shopping, propiciando, reconhecida e notoriamente, aos seus habitantes e usuários um efeito de bastante alcance edificante e civilizatório;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO-SE, afinal, mas não por fim, que não é só de pão que vive o homem, mas de dignidade, honra e, especialmente, que o seu pequeno e quase insignificante ego seja massageado, proporcionando-lhe uma alegria que não a encontrará em sofisticação alguma, nem em riqueza ou luxo, mas quando observa e constata que a mínima e quase insignificante aspiração é atendida e revivificada,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e, avaliando ou refletindo, o atenda nas sugestões que fará abaixo:

1. Qual é a possibilidade de que a voluntariosa e cuidadosa dra. Nair possa ser atendida doravante com maior atenção e presteza nas suas necessidades prementes e reivindicações urgentes visando a manter o seu primoroso projeto funcionando a contento?
2. Há algum plano de revitalização para aquele local, voltado para o Viveiro de Plantas Medicinais, no que concerne aos urgentes e perigosos apontamentos dos considerandos anteriores?
3. Igualmente, há um plano de revitalização para aquilo que se poderia denominar “parque”, compreendendo as pistas de caminhada esburacadas e aquela bloqueada com aquele mar de areia e terra?
4. Há possibilidade de se (re)construir o Viveiro de Plantas Medicinais cercado inteiramente de tela fixada em pilares de madeira ou de concreto, mas fincados no solo, impedindo-se que os gatos mantenham contato com as plantas e defequem ou urinem nelas e na terra que as contém, contaminando-as?
5. Existe, ainda, a possibilidade de se cobrir – ou recobrir – os canteiros de plantas medicinais com uma tela adequada, que os proteja da invasão dos pássaros, os quais, sem impedimento algum, invadem-nos e se alimentam das plantas?
6. Há possibilidade de o antigo reservatório partido, com a água das chuvas invadindo as frestas e facilitando o desenvolvimento das larvas do mosquito *Aedes Aegypti*, ser removido?
7. Existe a possibilidade de, além do recapeamento da pista esburacada, se construir uma pista de ciclismo?

PROTÓCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

8. Qual é a possibilidade de expansão do local, de desassorear o córrego Mollon, de preencher os espaços vazios com o plantio de espécies raras, transformando-o num real e efetivo atrativo turístico?
9. Finalmente, ante os quase ou mais trinta anos da sua construção, qual é a possibilidade de se ampliar a área administrativa do local, com a construção de um auditório perfeito e adequado, com as técnicas apropriadas para a preleção de palestras e para o conforto do público nelas interessado; de uma área reservada à cozinha, no preparo de refeições e na manipulação das plantas visando a obtenção de algum emplasto ou de uma pomada que comprove a real eficácia das plantas desenvolvidas, e trocar a cobertura da área administrativa do local, impedindo-se que as águas da chuva invadam o seu interior?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de agosto de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro - Vereador

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

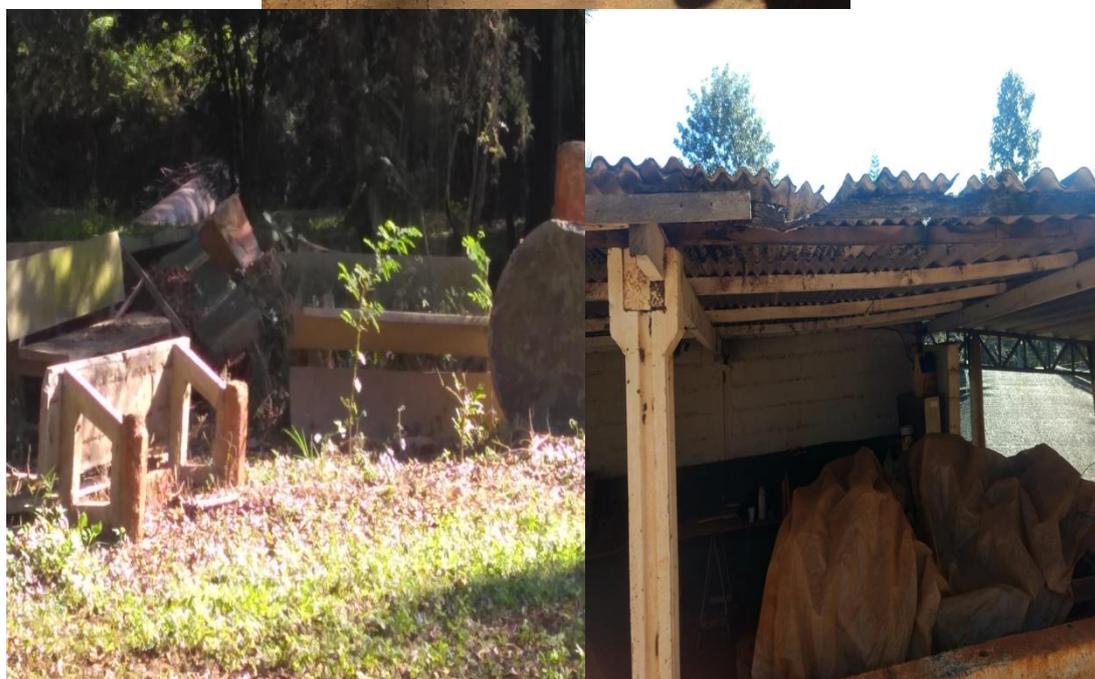


PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

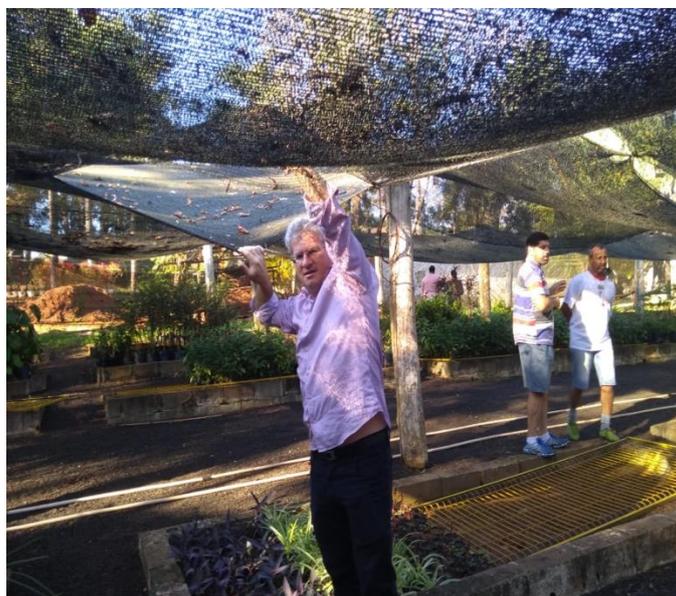


PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 5362/2019 - 16/08/2019 16:58